

RESOLUÇÃO Nº 034/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o OFÍCIO Nº 46/2022/GABINETE/SEMSA no qual encaminha a solicitação e a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto;

Considerando o Parecer Técnico da Referência Técnica Regional da PPI.

Considerando a pactuação realizada na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 15 de setembro de 2022, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI, no item: **Internação em Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos**, do município de **Piúma**, cujo executor era Anchieta para o executor pretendido Itapemirim, no total de 30 internações em leitos de Obstetrícia Cirúrgica por ano e 30 internações em leitos de Obstetrícia Clínica por ano, conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2022.


Elédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

PARECER TÉCNICO DE Nº 009/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde SUL, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL/ ES – 2022;

Considerando a **8ª Reunião Ordinária Da Câmara Técnica da CIR-SUL/ES**, realizada no dia 8 de setembro de 2022 por web, no período de 09 as 11:00h através do link: <https://us02web.zoom.us/j/85737495958?pwd=OGhzeXZDMi9UcHMwRkkvQis0R1dCdz09> ;

Considerando o ofício de Nº 46/22/Gabinete SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde de Piúma, enviado à CIR-SUL ES relatando interesse de remanejamento de tecnologia assistencial, fluxos e recursos financeiros constante em PPI dos leitos obstétricos clínicos e cirúrgicos para o Município Executor de ITAPEMIRIM;

Considerando o ofício Nº 30/2022 da SEMSA do Município Executante de Anchieta;

Considerando o ofício Nº 59/2022 do Secretário Municipal de Itapemirim informando, o aceite como município executor do referido remanejamento de PPI;

Considerando a análise em planilha demonstrativa de conferência dos remanejamentos;

Considerando o parecer técnico favorável, da Referência técnica da PPI/SRSCI;

A câmara técnica da CIR-SUL **resolve:**

Emitir parecer favorável ao remanejamento de tecnologia assistencial, fluxos e recursos financeiros constante em PPI dos leitos obstétricos clínicos e cirúrgicos do município de Piúma para o Município Executor de ITAPEMIRIM.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de setembro de 2022.

ASSINATURAS (14)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HENRIQUE REZENDE TIRADENTES
MEMBRO (COMISSÃO REG.SUL DE MONIT.DE METAS E IND.DE
SAÚDE)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 14/09/2022 09:30:21 -03:00

CALEBI FREITAS VIEIRA
CIDADÃO
assinado em 13/09/2022 20:38:26 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO
CIDADÃO
assinado em 14/09/2022 17:31:00 -03:00

CAMILA GUIO MARIN
CIDADÃO
assinado em 14/09/2022 13:52:41 -03:00

JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI
CIDADÃO
assinado em 14/09/2022 09:43:20 -03:00

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
CIDADÃO
assinado em 14/09/2022 01:57:28 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR
CIDADÃO
assinado em 14/09/2022 13:33:53 -03:00

LYGIA MARIA DAIBERT FURTADO
CIDADÃO
assinado em 13/09/2022 15:17:38 -03:00

FERNANDA INACIO CARINI
CIDADÃO
assinado em 13/09/2022 12:40:56 -03:00

MARCO ANTÔNIO BAHIESE AMARO
CIDADÃO
assinado em 14/09/2022 16:39:48 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL
CIDADÃO
assinado em 13/09/2022 13:29:30 -03:00

ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 13/09/2022 11:47:14 -03:00

LUÍS INÁCIO DE AQUINO RIBEIRO
CIDADÃO
assinado em 14/09/2022 11:36:34 -03:00

CINTIA LEPAUS THOMAS
CIDADÃO
assinado em 13/09/2022 11:31:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/09/2022 17:31:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-JVP4F5>

PARECER TÉCNICO – REFERÊNCIA REGIONAL DA PPI

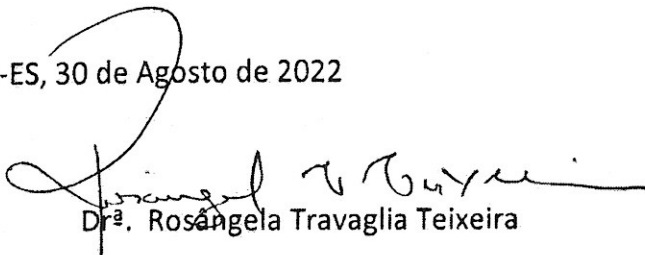
O Ofício Nº 46/2022/Gabinete SEMSA , da Secretaria Municipal de Saúde de Piúma, trata-se de remanejamento de Teto Físico e Financeiro de Leitos Obstétricos , da Região Sul para a Região Sul.

Considerando que a planilha de Programação hospitalar de Média Complexidade, em anexo, que demonstra os remanejamentos de tecnologias assistenciais, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, encontra-se em conformidade;

Considerando o ofício de “aceite”, em anexo, assinado pelo gestor do município executor pretendido;

Considerando a necessidade de garantir o acesso das gestantes de risco habitual, a racionalização de gastos e otimização de recursos, recomendamos dar prosseguimento ao processo, dando ciência ao Superintendente Regional de Saúde, haja vista que não houve remanejamento para município executor Cachoeiro de Itapemirim, onde encontra-se os leitos obstétricos de alto risco e que encontra-se sob gestão Estadual, garantido a referência para os casos que assim necessitarem, em conformidade com a Rede Materno Infantil, conforme acordado; como também , encaminhar à referência Estadual(RT da Política Temática) da rede Materno Infantil para ciência e parecer.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Agosto de 2022



Dr.ª. Rosângela Travaglia Teixeira

Referência Técnica Regional da PPI / SRSCI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Piúma-ES, 24 de agosto de 2022.

OFÍCIO n. 46/2022/GABINETE/SEMSA

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL – CIR SUL.

Ao Ilmo. Sr. Eliédson Vicente Morini – Coordenador

**Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim /ES – CEP:
29.313-656**

Assunto: Remanejamento de Teto de PPI.

Nesta,

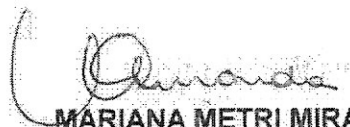
Considerando que o Município de Piúma tem como prestador para realização de procedimentos cirúrgicos e leitos obstétricos clínicos o MEPES, Localizado no Município vizinho de Anchieta.

Considerando que o Município de Piúma não realiza procedimentos cirúrgicos e leitos obstétricos clínicos.

Considerando que não podemos deixar de garantir acesso aos usuários aos do Sistema Único de Saúde.

Sirvo-me deste para encaminhar-lhe a planilha de solicitação de remanejamento de tecnologia assistências, fluxos e recursos financeiros constante da PPI para apreciação da CIR SUL.

Atenciosamente,


MARIANA METRI MIRANDA
Secretária Municipal de saúde
mat. 8844



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Piúma/ES, 25 de Julho de 2022.

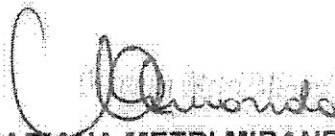
OFÍCIO Nº 31/2022/GABINETE/SEMSA

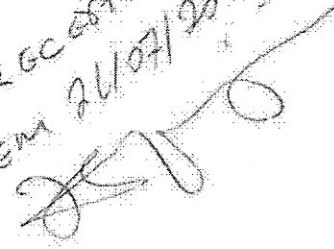
Ao Sr. Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde de Itapemirim/ES

Assunto: Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, fluxos e recursos financeiros constantes da PPI

A Secretaria Municipal de Saúde de Piúma/ES, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar o remanejamento de Tecnologias Assistenciais de Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, para o Município de Itapemirim.

Atenciosamente,


MARIANA METRI MIRANDA
Secretária Municipal de saúde
mat. 8844

RECEBIDO
em 26/07/2022




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Piúma/ES, 25 de Julho de 2022.

OFÍCIO Nº 30/2022/GABINETE/SEMSA

A Sra. Cristiane Feitosa
Secretário Municipal de Saúde de Anchieta/ES

Assunto: Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, fluxos e recursos financeiros constantes da PPI

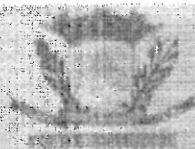
A Secretaria Municipal de Saúde de Piúma/ES, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar o remanejamento de Tecnologias Assistenciais de Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, para o Município de Itapemirim.

Atenciosamente,


MARIANA METRI MIRANDA
Secretária Municipal de saúde
mat. 8844

Recebido em
25/07/2022

Cristiane Feitosa
Secretaria Municipal de Saúde
Anchieta/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

OFÍCIO/SEMUS/GS/Nº59/2022.

Do: Secretário Municipal de Saúde do Município de Itapemirim
JOSELI JOSE MARQUEZINI

Para: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piúma
MARIANA METRI MIRANDA

Prezada Secretária,

Sirvo-me do presente para manifestar a Vossa Senhoria o aceite do Município de Itapemirim no remanejamento dos leitos de obstetrícia, fluxo e recursos financeiros constantes na PPI do Município de Piúma.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Saúde do Município de Itapemirim

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO À RESOLUÇÃO CIR Nº: /2022

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

PLANILHA DEMONSTRATIVA DA CONFERÊNCIA DOS REMANEJAMENTOS

MUNICÍPIO SOLICITANTE:			MUNICÍPIOS EXECUTORES									
PROJETA												
LEITO (S)	ESPECIALIDADE	Total Programado	Atual (Is)	Físico	VM Atual	Financeiro atual	Pretendido (s)	Físico	VM do Executor	Financeiro do Executor		
OBSTÉTRICOS	OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	87	ANCHEITA	30	614,010000	18.420,300000	ANCHEITA	0	0,000000	0,000000		
			ITAPEMIRIM	57	550,876859	31.399,980963	ITAPEMIRIM	87	550,876859	47.926,286733		
OBSTÉTRICOS	OBSTÉTRICA CLÍNICA	103	ANCHEITA	30	474,693553	14.240,806590	ANCHEITA	0	0,000000	0,000000		
			ITAPEMIRIM	73	329,888811	24.081,883203	ITAPEMIRIM	103	329,888811	33.978,547533		
Sobra de Programação										6.238,136490		


Secretaria Municipal de Saúde
Município Solicitante


Secretaria Municipal de Saúde
Município Executor Atual

Município Executor Atual

- NOTAS:
- a) Esta planilha não pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese, bem como não podem haver células mescladas. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste
 - b) Foram inseridas duas colunas no Executor Atual: "VM Atual" e "Financeiro Atual" que serão preenchidas pelo município manualmente, com base em dados extraídos diretamente do SisPEPI Base Municipal. Erros de registro nestes valores afetarão o valor global remanejado. (Colunas inseridas para facilitar a alimentação das células da planilha pelos municípios e as conferências pelas CI da CIR e NEPS).
 - c) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha e deve ser mantida como última linha. Manter a grafia exata, não inserindo nenhum sinal ortográfico, ou seja, não modificá-la. **MOTIVO = Está diretamente relacionada com a "Planilha para Conferências" (constante da segunda aba).**
 - d) Após os remanejamentos na programação de MAC Hospitalar poderá haver saldo positivo, entretanto orientamos para que seja o mínimo possível, ou seja, valor abaixo do menor valor da AIH sob remanejamento.
 - e) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Hospitalar, orientamos para que seja o mínimo possível (por exemplo, o valor abaixo do menor valor da AIH sob remanejamento).
 - f) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
 - g) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 11:30:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5V3D2P>